



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ – CREA/PI

ATA DA REUNIÃO Nº 01/2023 DA DIRETORIA, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

1 Aos vinte dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e três, às dez e trinta horas, reuniu-
2 se de forma híbrida no Gabinete da Presidência a Diretoria do Crea-PI, sob a presidência do
3 Engenheiro Agrônomo Raimundo Ulisses de Oliveira Filho. Presentes os senhores diretores:
4 Engenheiro Civil Júlio Rodrigues Britto Filho (2º Diretor Administrativo), e por teleconferência,
5 presentes Eng. Eletric. Rhúlio Victor Luz Carvalho Sousa (1º Diretor Administrativo),
6 Engenheiro Civil Pedro Marques Melo Júnior (1º Diretor Financeiro) e o Engenheiro Civil
7 Giordano Tomaz Ulisses (2º Diretor Financeiro). Também presentes a Assessora Jurídica Lairys
8 Grazielle Bezerra de Oliveira, o Chefe do Departamento de Fiscalização Engenheiro Civil Pedro
9 Vaz de Carvalho Neto. **ORDEM DO DIA:** Inicialmente o senhor presidente deu boas-vindas aos
10 participantes da reunião, fez um breve resumo das matérias que seriam tratadas na reunião
11 e, na sequência, deu início aos trabalhos colocando em pauta os itens que seriam discutidos:
12 **1) Leitura da Ata:** A assessora Jurídica, Lairys Grazielle Bezerra de Oliveira, leu a ata, e sendo
13 consenso de todos, foi aprovada por unanimidade. **2) Processo nº PRO - 0000024/2023:**
14 considerando a solicitação do Funcionário, Gilberto Gonçalves dos Santos, agente de
15 fiscalização do CREA/PI, lotado na inspetoria de Bom Jesus, em razão de tratamento de saúde
16 de sua filha, solicita sua transferência para sede pelo período de 90 (noventa) dias;
17 considerando que foram prestados os esclarecimentos necessários pelo Presidente referente à
18 matéria discutida e ora apresentada, bem como destacada a boa atuação do agente de
19 fiscalização no desempenho de suas funções, tendo sido ainda destacado a possibilidade de
20 desenvolvimento de atividade para mapeamento das fazendas da região na sede do CREA/PI.
21 Para as considerações e despacho da Diretoria do Crea-PI. Após analisar e discutir a matéria,
22 decidiram por unanimidade, aprovar o pleito. **3) Andamento dos trabalhos da Comissão**
23 **da Obra de Macrodrenagem da Avenida Marechal Homero de Castelo Branco:**
24 considerando o tempo em que a Comissão foi designada, tendo em conta ainda ser de
25 conhecimento dos presentes que algumas inspeções foram realizadas, decidiram por
26 unanimidade, notificar a Comissão na pessoa de seu Coordenador, o Eng. Civ. Pedro Marques
27 Melo Junior, para que no prazo de 15 (quinze) dias apresente relatório da conclusão dos
28 trabalhos ou indicando a situação. **4) Andamento dos Trabalhos da Comissão de**
29 **Sindicância instaurada para Apuração da Perda ou Extravio dos Bens Inservíveis da**
30 **Inspetoria de São Raimundo Nonato:** considerando o tempo em que a Comissão foi
31 designada, tendo em conta ainda, ser de conhecimento dos presentes que algumas ações foram
32 realizadas, decidiram por unanimidade, notificar a Comissão para que no prazo de 15 (quinze)
33 dias apresente relatório da conclusão dos trabalhos ou indicando a situação. **5) Calendário**
34 **de Reuniões para o Exercício de 2023:** Segue aguardando confirmação de definição da
35 agenda Nacional do Presidente. **5) Requerimentos de Liberação da 1ª Parcela do 13º**
36 **salário dos servidores:** Em discussão, o Presidente ponderou, que essa solicitação não
37 apresentaria uma despesa, tendo em vista ser uma obrigação a ser cumprida pelo CREA-PI,
38 contudo ponderou que havia receita para o cumprimento da solicitação de adiantamento sem
39 impacto financeiro. Sendo assim, foi aprovado por unanimidade, o adiantamento da primeira
40 parcela do décimo terceiro salário, mediante solicitação do funcionário. Nada mais havendo a
41 tratar, o senhor Presidente encerrou os trabalhos e determinou que fosse lavrada a presente
42 ata, que, lida e aprovada, vai assinada por mim, Rhúlio Victor Luz Carvalho Sousa (1º Diretor
43 Administrativo), pelo senhor presidente e demais presentes. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x